

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 738 /2011**

*“Convoca a Etapa Municipal da III Conferência Estadual de Meio Ambiente.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 30, I, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município,

**DECRTA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Municipal da III Conferência Estadual de Meio Ambiente, a ser coordenada pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, por intermédio da sua Coordenação de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da III conferência Estadual de Meio Ambiente e será realizada no Município de Santo Amaro, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2012.

**Art. 3º** - A Etapa Municipal, em conformidade com o regimento da III Conferência Estadual de Meio Ambiente, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema:

**Integração das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

**Parágrafo único** – O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal e estará em total conformidade com o estabelecido pelo regimento, e pelas demais normas da III Conferência Estadual de Meio Ambiente.

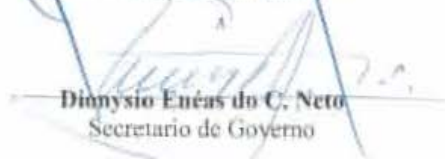
**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão à conta de dotações e recursos do Município e/ou de patrocinadores elegíveis.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 01 de Dezembro de 2011.

  
**Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**  
Prefeito Municipal

  
**Dionysio Enéas do C. Neto**  
Secretário de Governo